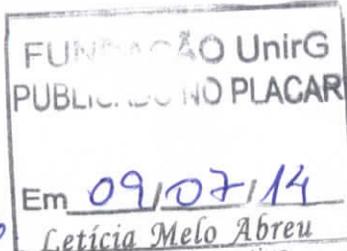


PORTARIA Nº. 646 /2014, DE 09 DE Julho DE 2014.



*"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 60/2014 advinda da Diretoria Administrativa e Financeira, que requer suspensão do período de férias da servidora DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 05 dias do período de gozo de férias da servidora DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA, Diretora Administrativa e Financeira da Fundação, matrícula funcional nº 2975, previsto para 03/07/2014 a 22/07/2014, referente ao período aquisitivo de 14/06/2013 a 13/06/2014.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 18/07/14 a 22/07/14, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Julho de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg